

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 17/04/23
Rogério R. dos Santos
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 930/2023
DATA 13/04/2023
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte
mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL**

Projeto/Atividade: 20074 – Manutenção e Apoio a Convênios
08.001.08.244.0027.20074.4450
Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos **R\$ 20.000,00**
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos
(2.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei
Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2022,
incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023),
para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 031/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos financeiros deste projeto de lei serão destinados para ao Rotary Club de Guarantã do Norte/MT, e são oriundos de devolução realizada pela Câmara Municipal.

O valor será utilizado para atender as despesas com a aquisição de equipamentos ortopédicos (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores) do banco ortopédico de empréstimos do Rotary Club de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício N°004./2023 Guarantã do Norte/MT – 30 de março de 2023.

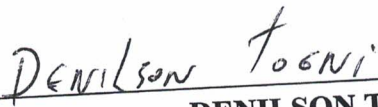
De: Rotary Club de Guarantã do Norte

Para: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT
Referência: Destinação recurso retornado Câmara
Excelentíssimo Sr.ª Renata Borges

O Rotary Club de Guarantã do Norte por seu Presidente ao fim assinado vem por meio desta, solicitar o recurso financeiro destinado pela câmara de vereadores de Guarantã do Norte o qual sera utilizado para compra de equipamentos ortopédicos para reposição do banco ortopédico de empréstimos, sendo estes matérias cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, muletas e andadores.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DENILSON TOGNI
Presidente do Rotary de Guarantã do Norte

Recebemos
Em: 20/03/2023


Renata B. Edhardt de Oliveira
Sec. Mun. de Governo e
Articulação Institucional
Portaria: 0001/2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6º	Data	17 de Abril de 2023	Horas	19:30
Ordinária					
Extraordinária					

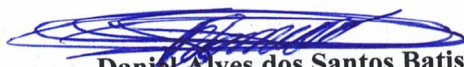
Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM 03/1/23	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção	
	Outros				

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
<i>α</i>			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	<i>A</i>
2	David Marques Silva	<i>S</i>
3	Demilson Camargo Martins	<i>S</i>
4	José Ferreira de França	<i>A</i>
5	Sandra Martins	<i>S</i>
6	Silvio Dutra da Silva	<i>A</i>
7	Valcimar José Fuzinato	<i>P</i>
8	Valter Neves de Moura	<i>S</i>
9	Zilmar Assis de Lima	<i>S</i>

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"